



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº. 4.531 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO  
DO SENHOR RAFAEL HENRIQUE TAMBELINI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado e ilustre senhor Rafael Henrique Tambelini, membro ativo da Igreja Presbiteriana do Brasil, avô do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro;

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (03) dias pelo falecimento da **DO SENHOR RAFAEL HENRIQUE TAMBELINI.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 28 de fevereiro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro  
Prefeito Municipal**